



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/801 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 22 de setembro de 2015.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o inclusivo Projeto de Lei que “Cria o Fórum Municipal dos Conselhos de Direito e Políticas de Novo Hamburgo.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a criação do Fórum dos Conselhos.

A criação do Fórum dos Conselhos visa garantir o trabalho intersetorial e dialógico entre os vários conselhos de direitos e de políticas setoriais do município.

Dentro de uma visão sistêmica, as relações e conflitos sociais devem ser vistos em sua complexidade, o que implica a atuação e o olhar de inúmeros profissionais e da intervenção de vários saberes.

Neste sentido, os conselhos municipais – na condição de responsáveis pela avaliação e projeção da política pública – devem agir em sinergia constante, já que os públicos atendidos perpassam praticamente todas as áreas e locais da rede de proteção social.

No caso de um adolescente com deficiência, por exemplo, merecerá a atenção da saúde, da assistência social, da educação, do esporte e lazer entre outros, o que impõe medidas transversais que dizem respeito a vários conselhos: CMDCA, COMAS, CMS, CMPCD e outros.

Outro exemplo é o caso de mulheres vítimas de violência, assunto que é tratado no âmbito do COMDIM, mas também poderá interessar ao COMAS e vários outros setores da rede protetiva, incluindo criança e adolescente, haja vista que a condição de vulnerabilidade acaba se estendendo aos demais membros da família.

A prática intersetorial entre alguns conselhos já vem sendo exercitada no município, com bons resultados, garantindo estratégias conjuntas. Assim, a criação do Fórum dos Conselhos institucionalizará essa prática, a fim de que as políticas públicas possam ser pensadas a partir de suas várias perspectivas, garantindo-se reuniões e deliberações que venham a fortalecer e dar eficácia às ações.

Importante mencionar que cada conselho permanece com total autonomia de suas atribuições, não sofrendo ingerência do Fórum. A este caberá reuniões periódicas para alinhar estratégias, deliberando sobre questões que interessam ao conjunto, inclusive de ordem administrativa.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.